



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo”, instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

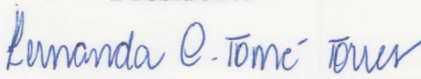
- I. Ana Patrícia Monti;
- II. Francisco José de Faria Júnior;
- III. Graça Aparecida Lino;
- IV. Maria da Piedade Pereira Gonçalves;
- V. Maria Eliana Alves de Siqueira;
- VI. João César da Silva;
- VII. José d’Alencar Bustamante Braga;
- VIII. Josimar Silva de Freitas;
- IX. Wagner Silva.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 17 de dezembro de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

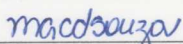
Câmara Municipal de Pedralva, 22 de novembro de 2022.


JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente


FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM
SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº
1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 22 de novembro de 2022.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva